

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

AV. GETÚLIO VARGAS, 477- BAIRRO CENTRO- CEP 68.465-000- BAIÃO-PARÁ

REQUERIMENTO Nº 06 DE 21 DE AGOSTO DE 2026

DA VEREADORA LUCIANA DIAS MOREIRA.

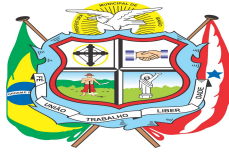
**Excelentíssima Senhora Presidenta da Câmara Municipal de Baião;
Senhores (as) Vereadores (as):**

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Baião, para que a Prefeitura Municipal de Baião, por intermédio da Secretaria Municipal de Urbanismo, solicitando a adoção das providências necessárias para a implantação de iluminação pública no Ramal do Matadouro, localizado na Estrada do Maracanã, neste Município de Baião-PA, mediante avaliação técnica da localidade.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por finalidade atender a uma demanda concreta apresentada pelos moradores e usuários do Ramal do Matadouro, localizado na Estrada do Maracanã, que necessitam de melhores condições de iluminação, especialmente durante o período noturno. Logo, existe a insuficiência de iluminação pública que compromete diretamente as condições de segurança, mobilidade, acessibilidade e bem-estar da população, dificultando a circulação de moradores, trabalhadores, pedestres, ciclistas e condutores que utilizam a referida via.

Cumprе destacar que, visando dar encaminhamento imediato à demanda da comunidade, esta Vereadora já encaminhou individualmente e devidamente o Ofício nº 03/2026 à Secretaria Municipal de Urbanismo, solicitando a implantação dos pontos de iluminação pública no Ramal do Matadouro, mediante avaliação técnica da localidade. O referido expediente foi encaminhado ao Secretário Municipal de Urbanismo, Sr. Magno Estumano, levando ao conhecimento do Poder Executivo a necessidade apresentada pelos moradores.



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

AV. GETÚLIO VARGAS, 477- BAIRRO CENTRO- CEP 68.465-000- BAIÃO-PARÁ

Nesse sentido, este requerimento busca fortalecer o diálogo institucional e somar esforços entre o Poder Legislativo e o Poder Executivo, para que, dentro das possibilidades administrativas e orçamentárias do Município, seja viabilizada a execução do serviço em benefício da comunidade.

A presente demanda solicitada encontra fundamento no art. 30, incisos I e V, da Constituição Federal, que estabelece a competência municipal para legislar sobre assuntos de interesse local, organizar e prestar os serviços públicos de interesse da população. Assim como, no art. 149-A da Constituição Federal reconhece a competência dos Municípios para instituir contribuição destinada ao custeio, à expansão e à melhoria do serviço de iluminação pública. Além disso, a orientação da Agência Nacional de Energia Elétrica(ANEEL), é de que *“compete ao Poder Público Municipal a implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública, abrangendo as vias e demais áreas públicas”*.

Nesse contexto, a implantação da iluminação pública no Ramal do Matadouro representa medida necessária à melhoria da infraestrutura pública e à promoção da segurança e da qualidade de vida dos moradores, sobretudo daqueles que dependem diariamente da via para deslocamento e acesso às suas residências e demais localidades.

Diante do exposto, considerando o interesse público, a relevância da demanda apresentada pelos moradores e o encaminhamento administrativo já realizado por esta Vereadora, solicito o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Requerimento, a fim de que o Poder Executivo Municipal, contando com o necessário apoio da gestão, possa adotar as providências técnicas e administrativas necessárias para viabilizar a implantação dos pontos de iluminação pública no Ramal do Matadouro, na Estrada do Maracanã.

Sala de sessões, 21 de agosto de 2026.

LUCIANA DIAS MOREIRA

VEREADORA- PROGRESSISTAS